

Programa de Contratações Públicas Sustentáveis do Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Contexto

Após a Rio+10, em 2002, o Estado de São Paulo constatou que deveria utilizar seu elevado poder de compra para a promoção do desenvolvimento sustentável, em atendimento aos acordos internacionais firmados pelo Brasil, bem como para cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais.


Nesse contexto, o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis (CPS) surgiu em 2008 (Decreto Estadual nº. 53.336). O Programa prevê o monitoramento anual das ações realizadas pelos órgãos estaduais na área de CPS, por meio de Relatórios Anuais, e da publicação de Relatórios Gerais do Estado a cada 2 anos.

A coordenação do Programa cabe a um grupo integrado por representantes das Secretarias de Gestão Pública, da Fazenda e do Meio Ambiente (SMA). A SMA possui uma Comissão Interna responsável por implementar as diretrizes dos Decretos Estaduais 50.170/2005 e 53.336/2008, a partir da opção por itens do Catálogo de Materiais do Estado contemplados com o Selo Socioambiental. Além disso, a SMA recomenda a aplicação do referido Selo no âmbito do Catálogo, a partir de análise dos itens de materiais quanto ao atendimento a requisitos socioambientais, previstos no Decreto 50.170/2005.

Objetivos da iniciativa

O Programa Estadual de CPS almeja promover a adoção de critérios socioambientais nas contratações estaduais, por meio da utilização do Selo de Responsabilidade Socioambiental, outorgado aos produtos e serviços pela SMA, após pesquisas e estudos sobre os critérios.

A iniciativa prevê que até 2020, 20% de todos os bens e serviços adquiridos ou contratados pelo Estado deverão ter critérios de sustentabilidade.



Esse caso de boa prática foi desenvolvido no âmbito do Projeto 'Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva', financiado pelo Fundo de Prosperidade do Governo Britânico representado pela Embaixada Britânica em Brasília, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) como beneficiários, e implementado pelo Secretariado para América do Sul do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade.

PARCERIA

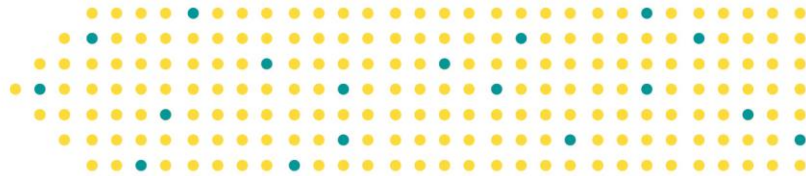


Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



APOIO





Critérios utilizados

O Programa de CPS considera a definição de compras sustentáveis da UK SPP Task Force: processo que observa condições de longo prazo, considerando as dimensões social, ambiental e econômica, de forma a garantir os direitos das gerações futuras, buscando-se o menor custo total efetivo (e não apenas o menor preço imediato).

Os atributos de sustentabilidade inovação levados em consideração pelo Programa incluem: fomento a políticas sociais; valorização da transparência; uso racional da água; eficiência energética; racionalização do uso de recursos naturais; minimização na geração de resíduos; uso de substâncias de baixa toxicidade; redução da emissão de poluentes; adoção de tecnologias menos impactantes e que comprovadamente reduzam as emissões de gases de efeito estufa.

Resultados da iniciativa


De 2008 até o momento, a SMA obteve uma evolução significativa na aquisição de itens com Selo Socioambiental, que atualmente corresponde a 19% (Esse percentual não abrange os serviços e as obras públicas).

O Programa Estadual de CPS é considerado referência por adotar como ferramenta principal um selo governamental que aponta para o comprador público quais as melhores opções de produtos com relação ao atendimento de critérios socioambientais, facilitando a aplicação dessa política na prática.

Lições Aprendidas

Incluir os órgãos de controle nas discussões sobre inovação e sustentabilidade nas compras públicas é fundamental para garantir legitimidade às ações.

Além disso, a capacitação constante dos servidores com relação às diretrizes do Programa Estadual de CPS é essencial para garantir sua aplicação na prática.



Esse caso de boa prática foi desenvolvido no âmbito do Projeto 'Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva', financiado pelo Fundo de Prosperidade do Governo Britânico representado pela Embaixada Britânica em Brasília, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) como beneficiários, e implementado pelo Secretariado para América do Sul do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade.

PARCERIA

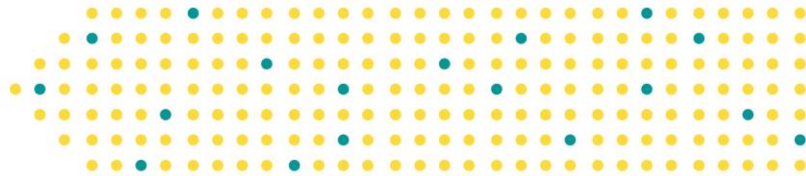


Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



APOIO





Replicação

A iniciativa é replicável interna e externamente, a partir do estabelecimento de uma normativa específica sobre o tema e a partir do envolvimento permanente de órgãos estratégicos, especialmente os que atuam na área socioambiental, na avaliação dos itens de materiais e serviços consumidos pela administração.

Para mais informações

Denize Coelho Cavalcanti

Diretora de Políticas Públicas

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Website: www.ambiente.sp.gov.br/cpla

E-mail: denizec@ambiente.sp.gov.br

Telefone: +55 11 3133 4021

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo-SP

Esse caso de boa prática foi desenvolvido no âmbito do Projeto 'Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva', financiado pelo Fundo de Prosperidade do Governo Britânico representado pela Embaixada Britânica em Brasília, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) como beneficiários, e implementado pelo Secretariado para América do Sul do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade.

PARCERIA



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



APOIO

